

Ofício Gab. nº 342/2025

Serafina Corrêa, RS, 04 de julho de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 157/2025 – Solicitação de envio de documento à Comissão Temporária Especial.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 157/2025, por meio do qual essa Presidência encaminha deliberação da Comissão Temporária Especial para Acompanhamento do Projeto e Soluções para o Arroio Feijão Crú, solicitando o envio de cópia de abaixo-assinado protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Informamos que, ao realizarmos as verificações internas, localizamos apenas o registro de um protocolo datado de julho de 2024, relacionado à referida temática. No entanto, até o momento, não foi possível localizar o documento físico vinculado ao referido registro, o que nos impede de confirmar se se trata exatamente do mesmo abaixo-assinado mencionado no ofício.

Cabe destacar que, embora esta gestão esteja dando continuidade a diversas pautas da administração anterior, trata-se de uma nova composição administrativa, com equipes distintas, e muitos dos servidores que atuavam diretamente neste tema não integram mais o quadro atual.

Reiterando o compromisso da atual gestão com a transparência, o diálogo institucional e o enfrentamento das demandas relacionadas ao Arroio Feijão Crú, convidamos os membros da Comissão Temporária Especial para uma reunião no dia 15 de julho de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Na ocasião, será realizada a apresentação do estudo técnico contratado pelo Município, bem como o detalhamento das primeiras ações práticas que já estão sendo encaminhadas. A apresentação será conduzida pelo Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão, Sr. Dimorvan Cantelli, juntamente com sua equipe técnica.

Certos da importância da cooperação entre os Poderes para o avanço das soluções necessárias, desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



Serafina Corrêa
Cuidar das pessoas é transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br